



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 20/05/2016
Código do Identificador: 513FFA03

Lei n° 218/2016

de 19 de Maio de 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Prédio Público onde funcionava o Colégio CJAC denominado de CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MADELON ARAÚJO FERNANDES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de Maio de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO